



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES
Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-104/2023

Retorno da Licença Por Acidente em Serviço a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e

Considerando o Processo SAAE-ARA-759/2023, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias SAAE-ARA-062/2023 e 095/2023.

Art. 2º Definir o período de licença do servidor Job Pereira dos Santos Neto, matrícula 69, Artífice, de 08/03/2023 a 31/05/2023, devendo retornar às atividades laborais a partir de 01/06/2023.

Aracruz-ES, 21 de junho de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021